**AGROSUL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - CNPJ/MF nº 53.301.950/0001-12 ("Fundo")**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS**

**DATA, HORA E LOCAL**: Realizada em 24 de setembro de 2026, às 10:30 horas, de forma não presencial, pela **GV ATACAMA CAPITAL LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 5º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.888.143/0001-04, na qualidade de administradora e gestora do Fundo ("GV ATACAMA").

**CONVOCAÇÃO**: Dispensada, em virtude do comparecimento dos cotistas titulares da totalidade das cotas emitidas do Fundo ("Cotistas").

**PRESENÇA**: Cotistas representando a totalidade das cotas emitidas do Fundo. Presentes, ainda, os representantes legais da GV ATACAMA.

**MESA**: Presidente: Sra. Bianca Carneiro; e Secretário: Sr. Arthur Bayler Novo.

**ORDEM DO DIA / DELIBERAÇÕES**: Deliberar sobre:

I. As demonstrações financeiras auditadas do Fundo referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, conforme anexas ao presente instrumento;

II. **ALTERAR** os artigos 20, 21 e 22 do Anexo Descritivo da Classe Única do Regulamento do Fundo, a fim de incluir atualização das taxas de administração e custódia pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA; e

III. **APROVAR** a consolidação do Regulamento e de seu Anexo Descritivo, cujas versões finais passarão a viger na forma do anexo ao presente Instrumento Particular a partir do seu protocolo perante a CVM.

**DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Cotistas **APROVARAM**, sem quaisquer ressalvas ou restrições, todas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Adicionalmente, os Cotistas presentes, neste ato: **(i)** declaram-se cientes das deliberações acima aprovada; **(ii)** autorizam a Administradora a realizar todas as alterações necessárias nos instrumentos do Fundo em razão da deliberação acima aprovada, se for o caso; e **(iii)** não possuem quaisquer dúvidas sobre tais deliberações.

Clicksign 2d2fa52a-fd0a-4b23-b1ad-c521afea9cfd

Os eventuais termos definidos utilizados nesta ata e aqui não definidos terão o mesmo significado atribuído no regulamento do Fundo.

**ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a ser tratado, foi dada por encerrada a presente assembleia de cotistas, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

Os Cotistas conferem expressa anuência para que esta ata seja celebrada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do Artigo 10º da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmada de forma impressa.

A assinar por meio de assinaturas eletrônicas, os Cotistas declaram a integridade, a autenticidade e a regularidade das deliberações acima aprovadas.

**Bianca Carneiro**
Presidente

**Arthur Bayler Novo**
Secretário

**GV ATACAMA CAPITAL LTDA.**
Administradora e Gestora

Clicksign 2d2fa52a-fd0a-4b23-b1ad-c521afea9cfd